

**MUNICÍPIO DE GURUPI – ESTADO DO TOCANTINS  
FUNDAÇÃO UNIRG – CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG  
CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR -CONSUP**

**RESOLUÇÃO nº 007  
de 18 de junho de 2009.**

*Aprova o Regulamento para as Colações de Grau do  
Centro Universitário UnirG*

O Conselho Acadêmico Superior-CONSUP do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 3.396, de 30/05/2008 – DOE/TO de 02/06/2008 e incisos II do Art. 11, Seção I, Cap. I do Regimento Geral do Centro Universitário UNIRG e conforme decisão tomada na reunião realizada no dia 18 de junho de 2009,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar O Regulamento para as Colações de Grau dos cursos de graduação do Centro Universitário UnirG, conforme anexo a esta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação aos formandos a partir do segundo semestre de 2009, revogando as disposições em contrário.

Publique-se;  
Comunique-se

Gurupi/TO, aos 18 de junho de 2009.